



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei Municipal nº 5.202 de 01/04/2015

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da
X Conferência Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.202 de 01/04/2015, e nos termos da reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- Deolmira Elizabeth Gay Girardi
- Marisa Aparecida Welke
- Antônio Joaquim Erbice
- Liane Calza
- Anelise Oliveira
- Maria da Graça Zimmermann
- Jucelita Minetto
- Márcia Quinsane
- Rita de Cássia Sippert Strasser
- Charles Amaral da Silva
- Carla Aparecida dos Santos
- Daiane Laufer

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM 28 de julho de 2022.

MARISA APARECIDA WELKE
1ª Vice-Presidente COMUDICAS